DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.383, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. Oswaldo Bruno Lavrador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Miguelense ao **Ilmo. Sr. Oswaldo Bruno Lavrador**.

Parágrafo Único. O título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 28 de junho de 2024.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 28 / 06 / 2024.
D.O. n.º 1439 . Pág.(s) 36-35 .
Camila Fernandes Ribeiro
Técnica Legislativa
Mat. 011012